

J GESTÃO NO 42 DE 2012



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

SINDICATO DA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS  
ESPECIAIS DE TRANSPORTE COLETIVO, RODOVIÁRIO,  
INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE  
PASSAGEIROS – SETTUR-GO  
EMENTA:

DATA DE ENTREGA

27/02/2012

Sugere Projeto de Lei para isentar de pesagem os veículos de transporte turístico de passageiros, bem como conceder descontos nos pedágios para automóveis do setor.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

PARECER:

DATA DE SAÍDA



## SUGESTÃO

### ASSUNTO:

- 1 – A NÃO OBRIGAÇÃO PARA ÔNIBUS DE TURISMO DE PASSAR NOS POSTOS DE PESAGEM.
- 2 – UM DESCONTO PARA ÔNIBUS DE TURISMO PARA TRAFEGAR NOS PEDAGIOS EM RODOVIAS.

### TEXTO DA SUGESTÃO:

OS ÔNIBUS DE TURISMO NÃO TEM COMO OBJETIVO TRANSPORTAR CARGA PARA PRECISAR PASSAR POR BALANÇAS, A LEI COMO É MUITO ANTIGA ATRAPALHA AINDA MAIS ESSAS EMPRESAS.

CÓMO INCENTIVOS AO TURISMO EM VÁRIOS ESTADOS ONDE PARA SE CHEGAR PRECISAM PASSAR POR PEDÁGIO, IRÁ DIMINUIR OS CUSTOS DA VIAGEM E INCENTIVAR PARA QUE MAIS PESSOAS POSSAM CONHECER LUGARES DIFERENTES.

### JUSTIFICAÇÃO:

1 – DEVIDO AOS GRANDES PROBLEMAS ENFRENTADOS PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTE TERRESTRE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS TANTO COM RODOVIAS EM PESSIMAS CONDIÇÕES COMO ALTO CUSTO DOS VEÍCULOS, A DEMORA NOS POSTOS DE PESAGEM TEM FEITO COM QUE VÁRIOS TURISTAS DESISTAM DO TRANSPORTE TERRESTRE.

2 - A ÚLTIMA METADE DA DÉCADA DE 1980 FOI MARCADA PELA ADOÇÃO DE UMA POLÍTICA GOVERNAMENTAL EM PROL DO INCREMENTO DA MALHA AÉREA BRASILEIRA FRENTE AO CRESCIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS COMPANHIAS AÉREAS INTERNACIONAIS NO MERCADO TURÍSTICO BRASILEIRO. NA TENTATIVA DE ASSEGURAR UMA MAIOR FATIA DE MERCADO PARA AS COMPANHIAS AÉREAS NACIONAIS NOS FLUXOS TURÍSTICOS EMERGENTES, O GOVERNO ESTABELECEU NOVOS PARADIGMAS PARA O FUNCIONAMENTO DAQUELAS COMPANHIAS. OBSERVOU-SE UMA SIGNIFICATIVA REDUÇÃO NAS ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE ATIVIDADES E BENS DE CONSUMO DAS COMPANHIAS AÉREAS. OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS UNILATERALMENTE AO TRANSPORTE AÉREO PODEM SER CONSIDERADOS COMO O MAIS VITAL DOS FATORES OBSERVADOS NA DECADENTE HISTÓRIA DO TURISMO TERRESTRE.



GOIÂNIA, 27 DE JANEIRODE 2012.

Exmº Senhor  
Deputado Vitor Paulo  
Presidente da Comissão de Legislação Participativa  
Câmara dos Deputados

Dirijo-me a V. Exa. para encaminhar, a título de sugestão de iniciativa legislativa, texto elaborado pelo **SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES TURÍSTICO DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE GOIÁS - SETTUR-GO** que dispõe sobre

- 1) A não obrigação de passagem nos postos de pesagens para ônibus de Turismo.
- 2) Descontos para Veículos de Turismo na passagem por Rodovidas onde possuem pedágios.

Detalhamento

Colocamos nossa entidade à disposição desse Colegiado para o debate do assunto.

Atenciosamente,

JOSE BUENO DA SILVA  
PRESIDENTE



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



**SUGESTÃO Nº 42/2012**  
**CADASTRO DA ENTIDADE**

**Denominação:** Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços Especiais de Transporte Coletivo, Intermunicipal, interestadual, e Internacional de Passageiros - SETTUR-GO

**CNPJ:** 13.743.416/0001-41

**Tipos de Entidades:** ( ) Associação ( ) Federação ( x ) Sindicato  
( ) ONG ( ) Confederação ( ) Outros ( )

**Endereço:** Av. Rio de Janeiro, 620, Parque Industrial João Braz

**Cidade:** Goiânia      **Estado:** GO      **Cep.:** 74.483-500

**Fone/Fax:** (62) 3573-2348 / 8231-0533 / 9105-3683 / 8578-3615

**Correio-eletrônico:** contato@settur.com.br

**Responsáveis:** José Bueno da Silva - Presidente

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da Associação supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 27 de fevereiro de 2012.

*Sônia Hypolito*  
Sônia Hypolito  
Secretária